



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Comunicado Comissão de Justiça

Em 30 de novembro de 2021

Ao Senhor Vereador Marcos da Rosa

Assunto: PL 8428

Em cumprimento à decisão dos membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 8428**, de sua autoria, que “VEDA A AFIXAÇÃO DE CARTAZES OU QUALQUER PROPAGANDA DE CUNHO POLÍTICO OU IDEOLÓGICO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU”, está pendente nesta Comissão, considerando que o Parecer Jurídico apontou a existência de vícios possíveis de serem sanados.

Atenciosamente,

Gabriela Beer

Coordenadora de Comissões Legislativas – Diretoria Legislativa



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.